PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007395/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002680/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 88.794,57 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000390	013001.0412200631.145	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	88.794,57
TOTAL :				**88.794,57**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 009) ..... R$ 88.794,57

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 88.794,57 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 julho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal